



MUNICIPIO DE MINAÇU
MINAÇU - FEMBOM
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para DESPESA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DA VTR - 49 FORD RANGER, PLACA NKL 9696, 2009 PARA O DEPARTAMENTO FEMBOM. CONFORME CONSTA DOCUMENTOS ANEXADOS A ESTE PROCESSO. | C processo 5242/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ALVARO DIVINO DIAS FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
11.43	11.43.06.181.0102.2062.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	220,00
TOTAL				220,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: INJECAR COMERCIO DE PECAS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 24.185.701/0001-00

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	MAO DE OBRA	UNID		1,0000	220,0000	220,0000
Total							220,0000
Total							220,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINAÇU - FEMBOM, 22 de abril de 2025.

Responsável